



LEI Nº 261/2006

*ATRIBUI NOVA DENOMINAÇÃO AO NOME DA RUA
INÁCIO DE LOYOLA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Povo do Município de ESPERANÇA NOVA – Estado do Paraná,
por seus representantes no Legislativo Municipal, aprovou e eu Valdir Hidalgo Martinez –
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica atribuído nova denominação ao nome da rua
Inácio Layola constante neste município, passando a ser atribuído o nome de
“FLORESVAL PAGANINI NOGUEIRA”, “*In Memoriam*”, pelos seus relevantes serviços
prestado a este município.

Art. 2.º O Executivo Municipal terá que substituir as placas
indicativas atribuindo o novo nome constante acima, no prazo não superior a 90 (Noventa) dias, após a publicação desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Esperança Nova - PR, 30 (trinta) de junho de 2006.

VALDIR HIDALGO MARTINEZ
Prefeito Municipal